



Consolidação das Pesquisas de Preços

Em atendimento à ao Anexo V, do Decreto nº 16996 de 2023, alterado pelo Decreto nº 17625 de 2023 do Município, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisições/Solicitações a que se aplicam

Solicitação de compras 3709/2024
Lançamento Edital de Credenciamento

Identificação do Agente Responsável pela cotação

Mikael Felipe Spiess - Id 82263

Caracterização das fontes consultadas

Foi utilizado como parâmetro os valores já praticados na região. Ou seja, o edital que estava em vigor para prestação destes serviços, Os valores praticados pelo CISNORDESTE e pelo ISSEM.

CONSÓRCIOS REGIONAIS TABELA DE PROCEDIMENTOS 2024 – RESOLUÇÃO Nº55/2024

<https://www.cisnordeste.sc.gov.br/credenciamento/>

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

Embora o ETP tenha considerado inicialmente os valores praticados pelo ISSEM, estes foram descartados devido ao seu valor elevado em comparação com as demais fontes analisadas. A adoção dos preços do ISSEM resultaria em um custo desproporcionalmente alto, o que não atende aos princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Aderência à Realidade Regional: A tabela CISNORDESTE é amplamente adotada pelos municípios do Nordeste de Santa Catarina, servindo como um referencial mais preciso e adequado para os custos locais. A utilização desta tabela garante maior conformidade com as práticas de mercado da nossa região, assegurando que os serviços sejam contratados a preços que refletem a realidade econômica local.

Conformidade com os Princípios de Eficiência e Economicidade: Ao adotar os valores da tabela CISNORDESTE, alinhamos o processo de contratação aos princípios de eficiência, economicidade e transparência, evitando distorções que poderiam ocorrer ao utilizar valores não condizentes com o mercado regional.

Portanto, a escolha pelos valores da tabela CISNORDESTE é justificada pela sua adequação aos custos locais, garantindo uma contratação justa e eficiente, em consonância com as diretrizes econômicas e operacionais da nossa área de atuação.



JARAGUÁ DO SUL
PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas

Não se aplica.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se

Não se Aplica pois foi realizada a consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Conforme determina a regulação onde inclusive o CISNORDESTE possui um edital de credenciamento com esta finalidade com os mesmo valores que serão praticados.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se

Não se aplica.

Mikael Felipe Spiess

Diretor Administrativo

Jaraguá do Sul, 13 de Dezembro de 2024.